



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, para ministrar o CURSO DE APROFUNDAMENTO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, na modalidade ensino remoto, para magistrados e servidores do TJPA, a realizar-se nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de setembro e 05, 06 e 07 de outubro de 2022.

Conforme prevê o DOD, a presente demanda consta no plano de contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação, no importe total de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, informou às fls. 99 dos autos, a funcional programática que irá atender a despesa.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 26 de julho de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES2022136666A

